PROJETO DE LEI Nº25/2024

Institui o Dia Municipal do Antigomobilista no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista no Calendário Oficial deEventos do Município de Salvador.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado no dia 06 de Agosto de cada ano.

Art. 2º. O dia do Antigomobilista tem como objetivo defender e reconhecer a importância dos Antigomobilistas e seus veículos históricos, preservando a memória automobilística e promovendo a cultura do Antigomobilista.

Art. 3º. No dia do Antigomobilista, poderá ser realizada atividades comemorativas, como exposição de antigos veículos, desfiles, passeios, palestras, encontros temáticos, entre outros eventos que promovem a interação e a valorização dos Antigomobilistas.

Art.4º. O dia do Antigomobilista será incluído no calendário oficial de eventos do município, sendo amplamente divulgado junto à população para a promoção daparticipação ativa em eventos relacionados.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2024



Republicanos

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa instituir o "Dia Municipal do Antigomobilista" no Município de Salvador com o objetivo de homenagear os colecionadores e apreciadores de carrosantigos.

O Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o Antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

O Dia do Antigomobilista busca reconhecer a importância desses entusiastas e seus veículos históricos, promovendo a cultura do Antigomobilista e preservando a memória automobilística. Ao instituir um lado oficial para celebrar o antigomobilismo, proporcionamos uma oportunidade de valorização e divulgação dessa atividade, estimulando a participação da comunidade e incentivando a preservação de veículos antigos.

A celebração do Dia do Antigomobilista no dia 06 de Agosto de cada ano, permite a realização de eventos comemorativos, como exposições, desfiles, passeios e palestras, que promovem o intercâmbio de conhecimento e experiências entre antigosmobilistas e a

população em geral. Essas atividades influenciarão para a educação patrimonial,despertando o interesse pela história automobilística e estimulando o turismo no Brasil.

Além disso, o projeto de lei propõe que o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades e associações complementares ao Antigomobilismo, promova ações e campanhas de conscientização sobre a importância da preservação de veículos antigos. Essas iniciativas visam incentivar a restauração, manutenção e conservação dos automóveis históricos, esperançosamente para a valorização do patrimônio cultural e fomentando a economia local por meio do segmento de Antigomobilismo.

Por fim, destaco que a implementação do Dia do Antigomobilista não implicará em ônus financeiro significativo para o município, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução poderão ser realizadas por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Diante do exposto, reforço a importância da aprovação do Projeto de Lei, que visa instituir o Dia do Antigomobilista. Sua implementação trará diversos benefícios para o município, tais como: valorização do patrimônio cultural; Estímulo ao turismo cultural; Promoção da educação patrimonial; Incentivo ao associativismo; Promoção da inclusão social.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2024

Vereador Alberto Braga

Republicanos